



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTÓCOLO
Nº 116 / 2007
CM-PALMITAL 11/06/07
Ref:

INDICAÇÃO nº 07 /2007

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado a realização de estudos no sentido de viabilizar a efetivação dos servidores contratados para prestação de serviços junto ao PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Anoto que referidos servidores já foram aprovados através de processo seletivo e demonstram profissionalismo no desempenho de suas funções, não havendo quaisquer reclamações por parte das pessoas por eles assistidas.

No mais, o Programa Saúde da Família, que surgiu como uma forma temporária de levar atendimento doméstico e específico à população, acabou por se transformar num mecanismo eficientíssimo de atendimento e, com certeza, jamais será substituído.

Assim, por se tratar de Programa desenvolvido com vistas a aproximar os usuários dos profissionais que nele atuam, requerendo constante aprimoramento e, ainda, diante da própria evolução do sistema, não se mostra mais aceitar que esses profissionais sejam eternamente considerados como temporários, razão pela qual entendemos que os mesmos fazem jus à todos benefícios e direitos garantidos aos servidores estáveis, a exemplo do que aconteceu na vizinha cidade de Assis/SP.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 11 de junho de 2007.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital,

11/06/07

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 12/06/07
OFÍCIO N.º 113/07
Ref:

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo